



Prefeitura Municipal de Guanhanes
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.443, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as Ruas abaixo relacionadas:

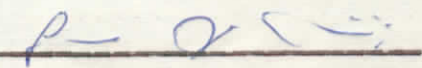
a) - Rua MIGUEL GONÇALVES SANTOS, inicia na Rua Eurides Coelho Medina e termina no terreno dos herdeiros de Miguel Gonçalves Santos; no distrito de Correntinho, neste município.

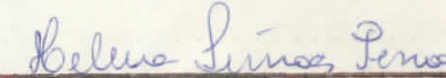
b) - Rua ANTONIO MEDINA JÚNIOR, inicia na Rua Eurides Coelho Medina e termina na Fazenda do Sr. Vulmar de Souza Carvalho; no distrito de Correntinho, neste município.

c) - Rua JOÃO DIAS BICALHO, inicia na Rua Eurides Coelho Medina e termina no terreno de herdeiros de João Dias Bicalho, no distrito de Correntinho, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 14 de outubro de 1986.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa